

A REGENERAÇÃO

Fundadores: Drs. José Martinho Simões, Manuel Simões Barreiros e Prof. João António Semedo

AVENÇA

Publica-se nos dias 1 e 15 de cada mês

Propriedade de: Dr. Alberto Teixeira Forte
Composto e Impresso na Gráfica de CoimbraDIRECTOR E EDITOR
Dr. Alberto Teixeira ForteRedacção e administração—Rua Dr. Martinho Simões
TELEFONE 42313 — Figueiró dos Vinhos

I - A ÁFRICA DE HOJE

Aconteceu em Angola:

Carregadas 155 mil toneladas de minério de ferro em apenas 45 horas

Mesmo sem o acolhimento que naturalmente se devia esperar, o certo é que Angola é detentora de mais um *record* desta vez a nível mundial, que assume características especialmente importantes pelas implicações de ordem económica, social e política, que a efeméride em si mesmo encerra.

No porto mineiraleiro do Saco do Giraúl, em Moçamedes, justamente considerado o maior e mais bem apetrechado do continente africano, foram há dias carregadas 155 000 toneladas de minério de ferro em apenas 45 horas, ao ritmo de 50 toneladas por minuto!

O *record*, que é mundial, foi anteriormente estabelecido por um complexo industrial brasileiro que, em Maio deste ano, carregou no porto de Tubarão 144 000 toneladas de minério.

Se é certo que a marca atingida demonstra o alto nível dos trabalhos afectos às cargas e descargas em Angola e a importância do porto Salazar, não é menos verdadeiro que traduz também a dimensão alcançada pela Companhia Mineira do Lobito, uma das maiores empresas do país.

Convém recordar que há cerca de 10 anos, o total das exportações anuais de ferro do Cassinga não cobria sequer o volume agora atingido num único carregamento. Em 1967, a *Mineira* exportou cerca de 540 000 toneladas de minério. O total das exportações o ano passado cifrou-se em 6 200 000 toneladas, com um valor, à boca da mina, que orçou em 215 530 mil contos!

Nos primeiros 9 meses deste

ano, o minério exportado atingiu cerca de 4 milhões de toneladas métricas numa produção calculada em 6 340 000 toneladas. E só no mês de Outubro as exportações elevaram-se a 900 000 toneladas, cujo transporte para o Japão, Alemanha, Inglaterra, França, Bélgica, Espanha, Estados Unidos da América e a Metrópole, foi efectuado em grandes navios cargueiros, um dos quais, o japonês *Niizuru Maru* estabeleceu o maior carregamento a granel de qualquer tipo, até agora realizado em todo o mundo.

A actividade sempre crescente das indústrias extractivas nos últimos cinco anos, quer em Angola quer em

Moçambique, é aliás consequência das medidas legislativas recentemente criadas, as quais tiveram por objectivo dotar as províncias ultramarinas e o próprio Ministério coordenador dos negócios do Ultramar, de serviços capazes de actuar com eficiência no desenvolvimento deste sector; assegurarem a efectividade das pesquisas, a exploração dos jazigos demarcados, e garantir às províncias uma participação mais efectiva nos resultados financeiros obtidos.

Deve-se ao indómito e devotado trabalhador que foi João de Sousa Machado a fundação da Companhia Mineira do Lobito, que data de 1929.

Hoje, graças ao dinamismo e à invulgar capacidade do seu presidente do Conselho de Administração, Eng.º Pimentel dos Santos (recentemente nomeado governador-geral de

(Continua na pág. 2)

FIGUEIRÓ HOMENAGEOU

NEUTEL DE ABREU

No dia 3 do corrente, data do centenário do nascimento do Herói Nacional e filho desta terra Major Neutel de Abreu, por iniciativa da Câmara Municipal e da Escola Preparatória desta vila, foram prestadas merecidas homenagens à Memória daquele que muito contribuiu, outrora, para o apaziguamento das populações indígenas em terras do nosso Ultramar.

Às 11 horas, por mandado da Escola Preparatória, que tem o nome de Neutel de Abreu foi celebrada missa por alma do destimido militar.

Após a missa, a Directora bem como todo o corpo docente e alunos da referida Escola, membros da família de Neutel de Abreu e muitos figueiroenses dirigiram-se, em romagem, à campa do homenageado, no cemitério local e ali depuseram ramos de flores.

Mais tarde foi descerrada uma lápide alusiva à homenagem, no edifício da Escola Secundária Municipal.

Às 17 horas teve início a homenagem prestada pela Câmara Municipal, à qual se associou, pode dizer-se, toda a população, bem como os diversos organismos corporativos e todas as autoridades locais, que concentrando-se na Praça José Malhoa, em cortejo, se dirigiram também à campa do homenageado, sobre a qual e pelas mãos da sua sobrinha Sr.ª D. Lucília Simões de Abreu Moraes, foram colocados vários ramos de flores.

Ali o Sr. Dr. Henrique Vaz Lacerda, Ilustre Presidente da Câmara, num vibrante improvisado pôs em realce as virtudes e qualidades de heroicidade e de patriota de Neutel de Abreu que indicou aos novos como belo exemplo a seguir.

Às 21 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, perante numerosa assistência, o antigo Professor da Escola Secundária Municipal, Sr. Dr. Fernando Flores de Andrade proferiu uma conferência sobre a vida e personalidade de Neutel de Abreu.

Ouvido com o maior interesse por toda a assistência o Sr. Dr. Flores de Andrade foi, no final, calorosamente ovacionado.

O Sr. José Simões de Abreu, sobrinho do homenageado, usou seguidamente da palavra e com certa comoção, agradeceu em nome de toda a Família a homenagem prestada à Memória de tão ilustre figueiroense.

Finalmente foi encerrada a sessão pelo Sr. Presidente da Câmara que depois de agradecer ao Ilustre Conferente Sr. Dr. Flores de Andrade e a toda a assistência, sugeriu a ideia de que, nesta vila, seja perpétua da com um bronze a Memória do herói das campanhas de África e que tal monumento seja custeado com o produto de subscrição pública, a que todos os figueiroenses accorrerão generosa e patrioticamente.

Tal sugestão mereceu da parte de todos os maiores e mais sinceros aplausos.

Seguro obrigatório de acidentes de trabalho dignificação do trabalhador como homem

Em matéria de assistência social ocupa lugar de relevo a legislação sobre acidentes de trabalho. O assunto não é de hoje, evidentemente, mas temos de conhecer que medidas recentes vieram dar-lhe um novo aspecto.

A lei 2127, de 1965, revogando as que vigoravam desde 1936, estabelece, em definitivo, as bases da assistência ao trabalhador de todos os tipos, em caso de acidente e incapacidade. Mas é este decreto n.º 360-71 dum data ainda tão próxima (21 de Agosto último), que vem garantir condições fundadas na retribuição correspondente aos direitos adquiridos. Ninguém negará que um ordenado ou salário de determinado montante represente um direito que, como tal, haverá que respeitar integralmente.

Por outro lado, de 1965 aos nossos dias, percorreu-se, em marcha francamente acelerada, um bom pedaço de caminho na conquista de vantagens válidas por si mesmas e pela dignificação do trabalhador como homem e como elemento útil ao país.

Além disto, não deve ainda ficar por referir uma notável evolução, se não de conceitos certamente de critérios, no que respeita à situação dos sinistrados, aos termos da responsabilidade da classe patronal e ao próprio acidente.

Ora, para que a primeira seja

definida a partir dum profundo espírito de justiça, torna-se necessário que os segundos incluam encargos bastante pesados.

Na realidade, a empresa tem de ser responsabilizada pela sorte daqueles de cujo labor tira o seu florescimento. Mas sózinha nunca poderia assumir deveres pela execução dos quais vela o

Tribunal de Trabalho e o Instituto Nacional de Trabalho e Previdência.

Urge, porém, que toda a entidade patronal esteja informada da obrigatoriedade do seguro de acidentes e do teor que lhe é dado pelo referido decreto 360-71. Passa agora o trabalhador a receber na

(Continua na pág. 3)

NOVO CONSELHO MUNICIPAL E NOVA VERAÇÃO

O Conselho Municipal para o quadriénio que se inicia em Janeiro próximo é constituído pelos seguintes membros:

Dr. Joaquim Alves Gomes Morgado, representante das Ordens.

Francisco Rodrigues Ferreira, representante da Santa Casa da Misericórdia;

Aníbal Silveira Herdade, representante da Casa do Povo;

José Gonçalves Ramos Júnior, representante do Grémio da Lavoura;

Marcolino da Silva Ladeira, representante do Grémio do Comércio;

Joaquim Leitão Mendes, e Avelino Nunes da Silva, representantes dos Sindicatos;

António da Piedade Pais, pela freguesia de Aguda;

Rev.º Padre José Pocinho Brás Escaroupa, pela freguesia de Arega;

João Moraes Rosa, pela freguesia de Campelo;

Artur dos Santos Mateus, pela freguesia de Figueiró dos Vinhos.

Dr. Rui Daiva de Carvalho

No passado 12 do corrente tivemos o prazer de cumprimentar, nesta vila, o Sr. Dr. Rui Paiva de Carvalho, digníssimo Subdelegado de Saúde, em Ferreira do Zêzere.

Como Vereadores da nossa Câmara Municipal foram eleitos:

Como efectivos, os Srs. António Simões da Silva, de Aguda e José Guerreiro Machado, desta vila.

Como substitutos: Os Srs. Fernando Lopes Mendes, desta vila e José Rodrigues Baião, de Arega.

Joaquim Lopes Barra

Por ter falecido o seu irmão Alípio Lopes Barra, que residia no Vale do Lagar — Penacova, encontra-se de luto o nosso prezado assinante Sr. Joaquim Lopes Barra, dig.º fiscal dos Serviços de Urbanização, ao qual apresentamos sentidas condolências.

LAR EM FESTA

No dia 28 do passado mês de Novembro, no Instituto Maternal de Coimbra, deu à luz um robusto menino a que é dado o nome de António Pedro, a Sr.ª D. Guilhermina Serra Lopes Ladeira, extremosa esposa do nosso prezado Amigo Sr. Cipriano Prior Ladeira, digno Tesoureiro da Caixa Geral de Depósitos, nesta vila.

A Regeneração apresenta aos Pais a expressão sincera das suas felicitações, ao mesmo tempo que deseja ao menino António Pedro um futuro pleno de felicidades.

A Federação de Municípios do Distrito de Leiria transmite as seguintes INFORMAÇÕES

Sendo hoje a electricidade um elemento fundamental e que faz parte da vida quotidiana, há que ter vários cuidados, não só no que respeita à sua utilização nos diferentes aspectos, doméstico ou industrial, como também às próprias redes de distribuição e ainda alguns esclarecimentos sobre as relações com a Federação de Municípios.

Assim, e com o fim de prevenir contra certos acidentes, apresentamos uma série de considerações, cuja aplicação poderá ter alguma utilidade e servir para uma boa e mais segura utilização dos benefícios que podem resultar da electricidade, divulgando-se alguns perigos e a forma de os evitar, a par de alguns preceitos que devem ser cumpridos.

1 — Qualquer alteração nas instalações eléctricas interiores, o aumento de potência dos receptores ou a sua substituição, devem ser sempre comunicados à Delegação da Federação de Municípios da área a que diz respeito.

2 — No caso de se fundirem os fusíveis do quadro não deve o Ex.º Consumidor proceder à colocação de fios de fusível descricionariamente, porque se o calibre fusível estiver de acordo com a potência do contador serve para o proteger, mas, se o não estiver, pode dar lugar a que o contador se queime, sendo nessa altura então, o consumidor responsável pelo seu custo e por outras despesas a que venha a dar lugar;

3 — Deve haver por parte do Ex.º Consumidor, seus familiares ou serventuários, o máximo cuidado com o manobrar aparelhos eléctricos sem estarem devidamente protegidos, com o estado dos seus condutores, e quando da ligação ou substituição de qualquer aparelho ou receptor, incluindo lâmpadas, haver sempre o cuidado de desligar a corrente no quadro geral;

4 — Nunca se deve tocar em receptores eléctricos, ou quadros eléctricos com as mãos molhadas;

5 — Nunca se deverão ligar arames para se estender roupas, a espigas, postes, postaletes, ou outros apoios, pois uma pequena passagem que haja de energia, pode originar acidentes mortais.

6 — Os Ex.ºs Consumidores e todo o público em geral, não deve utilizar gambiarras ou outros recep-

tores de contacto manual, sem estarem devidamente isolados e instalados dentro das normas de segurança, e no caso das gambiarras, a tensão a utilizar deverá ser no máximo de 32 Volts.

7 — Todas as pessoas não deverão tocar nos suportes de energia eléctrica, nomeadamente postaletes, armadura dos postes, quando à vista e mesmo nos postes, fios de terra e tubos envolventes e outros, pois pode haver passagem que pode ser perigosa e devem educar as crianças nesse sentido.

8 — Todas as pessoas devem procurar conhecer as «Normas de Segurança», uma vez que todos, no geral, manipulam receptores eléctricos e contactam com instalações eléctricas.

9 — As instalações interiores devem ser feitas dentro do estabelecido pelas normas e condições regulamentares e devem ser aplicadas essencialmente de acordo com os casos, os condutores e acessórios apropriados, incluindo as derivações por vezes para anexos das habitações, nos quais devem ser tomados os maiores cuidados e precauções.

Nunca usar condutores sem que não estejam aplicados nas condições regulamentares.

10 — As condições de Venda de Energia Eléctrica da área da Federação, encontram-se acessíveis a todos os Ex.ºs Consumidores nas diferentes sedes de Concelho.

11 — Todos os consumidores a quem interessar uma melhor protecção das suas pessoas e dos seus familiares, em especial aqueles que disponham de electrodomésticos e mesmos dos que trabalhem nas suas indústrias, poderão melhorar consideravelmente as condições de segurança, com utilização de disjuntores diferenciais de corrente de defesa, os quais poderão ser fornecidos pela Federação ou incluindo-se nas baixadas, ou com instalação separada, ou em qualquer fornecedor particular, e que cortam a corrente quando há uma passagem para terra. Estes disjuntores, hoje obrigatórios nas instalações de carácter público, por exemplo em festas e instalações provisórias, poderão ser de alta e média sensibilidade, sendo os primeiros os que mais interessam

na segurança de pessoas e para o caso dum contacto fase-terra.

Para melhor protecção de instalações esses disjuntores deverão dispor de disjuntores electromagnéticos contra curto-circuitos.

12 — Sempre que qualquer pessoa verifique que qualquer linha eléctrica está caída no solo ou acessível, ou que qualquer poste ou postaleta ameaça queda, deve avisar à Delegação da Federação de Municípios mais próxima, com o fim de evitar qualquer desastre, que pode ser mortal.

13 — Sempre que virem qualquer linha no chão, devem considerá-la sempre em carga, não lhe tocando, e devem, se possível, além de prevenir, a «Federação», ficar de guarda, ou mandar ficar alguém, até à chegada de providências.

Esta colaboração é necessária, para evitar desastres, e representa um trabalho para o bem público.

14 — Com o fim de colaborar com o bem público, todas as pessoas devem instruir as crianças sobre o perigo que há em subirem a postes ou fazerem dos isoladores alvos de pedradas, o que pode provocar a queda das linhas que os podem fulminar, além de todos os outros inconvenientes citados nas anteriores alíneas.

15 — Sempre que haja qualquer pessoa agarrada a uma linha ou receptor devem imediatamente retirá-la, devendo ter o cuidado de a puxar pela roupa, se estiver seca, e nunca pela parte nua do corpo, ou então com as mãos isoladas, por luvas de borracha, se as tiverem, ou panos secos, ou ainda, partir a linha, tocando-a no chão ou noutra linha, utilizando por exemplo um sacho com cabo de madeira seca, ou um pau seco, etc.

Nunca devem chegar-se próximo das linhas, nem lhes tocar.

Se o acidente se der em casa, num estabelecimento, fábrica, oficina, etc., devem desligar logo o quadro.

Toda a pessoa que apanhar um choque eléctrico, deverá ser imediatamente sujeita a tratamento de

(Continua na pág. 4)

I - A ÁFRICA DE HOJE

(Continuação da 1.ª pág.)

Moçambique), apoiado por uma equipa polivalente dos técnicos perfeitamente actualizados e com elevada capacidade de pesquisa, de realização e de comando, chefiada pelo vice-presidente e Administrador Dr. Eduardo Serra Brandão, a Companhia emprega cerca de 5 000 pessoas com um agregado familiar de 20 000 almas aproximadamente, que também beneficiam das modelares medidas sociais que a empresa põe ao dispor dos seus empregados, cuja acção se estende por uma área que abrange vez e meia a superfície do Minho ao Algarve.

E é exactamente o sector social, cuja actividade é ali tão importante como a pesquisa, o tratamento e a exportação do minério, que torna esta empresa uma obra gigantesca de exemplaridade dum acção cujos alícerces se constroem na preocupação constante da promoção social e do bem estar das populações da área das suas concessões.

Máquinas de Tricotar BUSCH

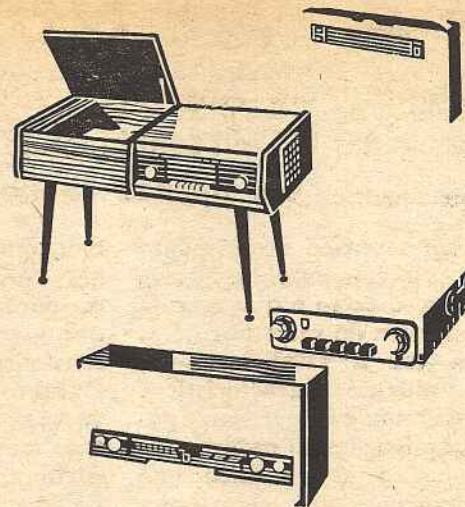
inteiramente metálicas c/ 420 agulhas, com a vantagem
impar de
Aprendizagem ao Domicílio

MÁQUINAS DE COSTURA RESTAURADAS COM GARANTIA
DESDE 850\$00!

Rádios, desde 140\$00!

Televisores e Frigoríficos a Preços
fora de toda a concorrência

Máquinas de Costura **OLIVA**
super - automáticas
que fazem milhares
de pontos e «ajour»
Causam inveja ao
seu possuidor.



Preços económicos

A Pronto — A prestações

Ourivesaria Lourenço

Telef. 42105

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aníbal Pereira Gregório & Filho, L.da

com

AUTOMÓVEL DE ALUGUER

Recebe serviços, a qualquer hora, para qualquer
ponto do País

Telefone 784

Campelo — Fontão Fundeiro

A MEDIADORA DAS BEIRAS

COMPRA, VENDA E HIPOTECA DE PROPRIEDADES

«Moradias, Prédios de rendimento, Andares, Quintas e Terrenos para construção».

SOUSA CABRAL

Rua da Sota, 2-A, 3.º, sala 18 — Á Estação Nova — Telef. 27777
COIMBRA

CASA LANIGAL

DE

J. Gonçalves

Fazendas de Lã e Algodão: Chapelaria; miudezas e todos os artigos de retrozaria

Agente da Companhia de Seguros «METRÓPOLE»

Apartado 19 - Telef. 46

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

VIVENDA EM SANTARÉM

VENDE-SE

- CENTRO CIDADE/SÓLIDA CONST./EXC. EXPOSIÇÃO
- 7 DIV./COZINHA EQUIP./2 C. BANHO SANIT. 1.º
- PARED. REV. PAPEL/ALCIATIFADAS/INST. ÁGUAS Q. E F.
- 2 DESP./MARQUISE/ROUPEIROS/ESTANTES/CHAM. SALA
- GARAGE/ARRECAD./JARDINS/ARV. FRUTO

RESPOSTA AO N.º 1

Senhora

Dona de Casa...

não tenha problemas com as suas refeições:

a CASA SANTO ANTÓNIO

DE

João David Campos

Telefone 42462

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Tem sempre ao seu dispor uma grande variedade de Peixe — Frangos — Perúis — Legumes — queijos — Mercarias frias — Louças — Vidros — Papelaria — Calçado — Artigos de Pesca e Caça — Brindes para casamento e Baptizados

Um mercado Diário ao seu Dispor



SALÃO

PAIVA

CABELEIREIRO

Participa a todas as clientes que se encontra ao dispor uma nova cabeleireira diplomada vinda de Lisboa onde trabalhou num dos melhores Salões da Capital.

Informa ainda que o Salão se encontra aberto todos os dias úteis da semana

Desde já agradece a estima que hajam por bem dispensar - lhe

Em frente ao Hotel Terrabela — Telf. 42137

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FERNANDO GARRIDO BRANCO

MÉDICO

Rua do Pão-de-Ló

Telefone 42216

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Materiais de Construção

Sempre aos melhores preços

Ferro, Cimento, Cal Hidráulica, Martingança, Tubo, de Ferro Galvanizado, Chumbo, Grés e Plásticos

Material em casa de banho

Mosaicos, azulejos, Banheiras em Ferro Esmaltados, Marmorite, Lavatórios, Lava-Louças, Lava-Copos, Lava-Roupas, Torneiras, etc.

FERRAGENS

Pás de Bico e Quadradas, Picaretas, forquilhas para Cascalho e d'Arame, Grelhas, Cunhas, Carros de Aterro, um completo sortido de fichas, fechos, fechaduras, Pregaria, Redes de Arame, Tintas, Óleos, Vernizes, Telhas, Tijolos e Adubos

Farinha CUF — Sanders

Material eléctrico

A. Ferreira Leitão

Telefone 42171

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

SAIBA ESCOLHER...

BRANDY

CASAL SERENO

Deliciosamente suave e aromático
Pedidos a:

Jorge da Silva Telhada Lopes

Telefone 42146

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

COMARCA DE FIGUEIRÓ
DOS VINHOS

(1.ª Publicação)

Anúncio

para citação de credores desconhecidos

Pelo Juízo de Direito desta comarca, secção da Secretaria adiante referida, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos executados João Henriques de Carvalho e mulher Laurinda Antunes Cepas, residentes no lugar do Souto Fundeiro, desta comarca, para no prazo de dez dias, posterior àquele dos éditos, deduzirem os seus direitos na execução movida por Júlio Tomaz, casado, comerciante, do lugar dos Pobrais, freguesia de Vila Facaia, desta comarca. Figueiró dos Vinhos, 2 de Dezembro de 1971.

O Escrivão de Direito,
António Augusto Temido Caetano
Verifiquei

O Juiz
Mário Fernandes do Silva
Cancela

Seguro obrigatório de acidentes de trabalho

(Continuação da 1.ª pág.)

incapacidade por sinistro ou doença profissional de acordo com o total do seu ordenado. Por exemplo, um pedreiro, de 30 anos, com 100\$00 diários, pai de dois filhos menores e sujeito por acidente que lhe causa incapacidade permanente a ser assistido por outra pessoa, receberá 37 500\$00 por ano. E a reserva a constituir para um caso destes será de cerca de 785 contos.

Desde o chefe duma grande empresa à dona de casa que chama alguém para umas horas de limpeza, todos têm de garantir, por meio de seguro obrigatório e convenientemente explicitado, assistência no desastre e na incapacidade física, breve ou longa, aos que, durante muito ou pouco tempo, lhes prestam qualquer serviço.

É realmente indispensável que cada um conheça e cumpra o novo regime jurídico dos acidentes e doenças profissionais. O n.º 1 da base XLIII da lei 2127 além de estabelecer a obrigatoriedade deste seguro, manda que a falta de cumprimento seja punida com a multa de 400 a 10 mil escudos.

Mas os aspectos mais salientes desta nova legislação relacionam-se com o reconhecimento do alto valor desempenhado pela prevenção dos acidentes, na nossa actual política de assistência. Não basta reparar um sinistro, melhor será evitá-lo!

Albano da Conceição Rodrigues

Depois de ter gozado as suas férias entre nós, regressou no passado dia 3 do corrente a Inhaminga-Beira o nosso prezado assinante Sr. Albano da Conceição Henriques que era acompanhado de sua Esposa.

No momento da sua partida encarregam-nos de por este meio transmitirmos a todos os seus queridos Amigos os seus melhores cumprimentos de despedida dado que não o pode fazer pessoal e directamente.

ACEITA ESCRITAS

António da Conceição Campos

(Inscrito na D. G. C. I)

Fig. dos Vinhos — Telefone 42129



PÃO DE LÓ
"BOAFATIA"

O MELHOR PÃO DE LÓ
MARCA REGISTRADA N.º 10542

ESPECIALIDADE REGIONAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CONFEITARIA SANTA LUZIA

de A. C. CAMPOS — Telefone 42129

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Stand de Automóveis e Camions

— em —

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

— de —

Barreiros (Irmãos), L.da

Vendedores autorizados dos carros VOLKSWAGEN e camiões BARREIROS e DODGE, bem como da famosa marca de Scooters VESPA

Automóveis usados de todas as marcas com garantia

Oficina de reparações em automóveis
Compra, venda e troca de automóveis

Automóveis de Aluguer

Telefone 42184

Apartado 12

Maria Amélia dos Santos Alves

Médica

Doenças da boca e dentes

Consultas 2.ª 3.ª 4.ª 6.ª e Sábados das 9 às 12 horas
5.ª e Sábados das 15 às 17 horas

Telefone 42418

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MOBILADORA TOMARENSE

DE

Fernando Mendes

Sempre grande sortido em Móveis Completas de todos os estilos, Colchoaria e Móveis avulso aos melhores preços

Os móveis vendidos nesta Casa são entregues em casa do cliente sem qualquer encargo para este

Aven. Torres Pinheiro, 60-62
Telefone 33354

TOMAR

INFORMAÇÕES

(Continuado da pág. 2)

respiração artificial, o que poderá salvá-la, devendo-se chamar logo o médico ou enfermeiro ou tomar outras providências necessárias de socorros.

Chama-se a atenção para estes pormenores, que cada um deve procurar aperfeiçoar-se e conhecer, devido à expansão cada vez maior dos receptores e linhas eléctricas.

Os industriais devem evitar, entre outras coisas, que sejam accionados berbequins eléctricos, e outras máquinas manuais, sem ser com luvas de borracha e devem ter todas as máquinas ligadas à terra. A Imprensa Nacional vende quadros com motivos de «Primeiros Socorros - Impresso».

16 — Os proprietários ou inquilinos de prédios ou terrenos onde passam linhas eléctricas de baixa ou alta tensão, devem sempre que pretendam nos mesmos executar obras, tais como construções, ampliações, caiações, reparações de fachadas e telhados, etc., ou proceder ao abate de árvores, nas proximidades das linhas eléctricas previamente comunicar a esta Federação, para que se tomem as providências necessárias para evitar qualquer desastre e não executar qualquer trabalho sem que essas providências estejam tomadas.

17 — Quando nos terrenos ou junto às habitações passem linhas de Alta Tensão ou Baixa Tensão, devem tomar-se as maiores precauções, especialmente, quando se executarem construções, reparações de paredes de edifícios e de telhados, ou trabalhos de campo, como varejo de oliveiras, apanha de frutos, cortes de árvores, cavadelas junto a postes ou espias, etc., com a finalidade de se evitarem quaisquer toques nas linhas/ o que poderá provocar acidentes graves.

No caso da proximidade das linhas, ser de molde a poder ocasionar contactos com os condutores, quando da realização dessas operações ou trabalhos, deverão os interessados prevenir a Federação para que estes tomem as providências necessárias, devendo a comunicação ser sempre feita, antes do início dos trabalhos que se pretendem e nunca iniciar as obras, antes de serem tomadas essas providências.

Estas comunicações referir-se-ão também aos casos, em que, os apoios ou os condutores, ofereçam perigo, quer pelo seu estado, quer pelas distâncias em pontos que normal-

mente ou mesmo acidentalmente são visitados pelas pessoas.

18 — Sempre que se pretenda construir uma edificação nova, solicita-se ao interessado, a bem do serviço público, que, sempre que seja possível e o facto em nada o prejudique, para projectar a localização da construção sem interferir com as redes existentes, fazendo com que muitos desvios de linhas ou apoios, sempre dispendiosos, e que representam trabalho inútil, sejam evitados.

19 — O serviço de baixadas na área dos concelhos federados é feito em 5 semanas, percorrendo-se todos os lugares, sempre, pela mesma ordem, por forma a que se saiba qual o dia previsto para a execução, logo na altura do requerimento da mesma.

Dado que para orçamentar serão necessárias, para percorrer e pela mesma ordem outras 5 semanas, segue-se, que no máximo, um consumidor esperará pela execução 10 semanas.

20 — Para elaboração dos orçamentos, dos Ex.mos Consumidores serão avisados da data em que será efectuado, pelo que se solicita a fineza de nessa data, estar o próprio ou seu representante para dar os esclarecimentos necessários, a fim de evitar que por falta de elementos, tenha de ficar o orçamento para a próxima ronda, ou seja daí a 5 semanas.

21 — O serviço de rotina de substituição de lâmpadas fundidas é feito simultaneamente com a brigada das baixadas, percorrendo-se assim o concelho em 5 semanas.

Para os casos que surgirem nesse intervalo, de grandes quantidades de lâmpadas fundidas, ou iluminação apagada, ou deficiente, pede-se aos Ex.mos Consumidores para prevenir, a fim de se reparar, sem agardar a passagem do serviço de rotina.

22 — Para os casos em que haja conhecimento de anormalidade na iluminação, será reparada na altura de ser a deficiência conhecida.

23 — O serviço de verificação das deficiências e de conservação de alta e baixa tensão é feito num período de 6 semanas para a área completa dos concelhos federados, compreendendo cortes de árvores, pinheiros, afinações de linhas, substituições de acessórios, calibragem de fusíveis, exame de deficiências, das linhas de alta tensão, etc.

Far-se-ão três destas vistorias por ano e efectuar-se-ão as reparações que surgirem, ou emadiatamente, ou em data a combinar e oportuna.

24 — As vistorias feitas a postes de alta tensão, far-se-ão duas vezes por ano.

25 — O serviço de assistência às avarias dos consumidores e redes será assegurado por pessoal permanentemente, instalado em Leiria, Alcobaca, Nazaré, Figueiró dos Vinhos e Mira d'Aire.

Os números dos telefones que devem ser solicitados são:

— Aleobaca.....	42158
— Figueiró dos Vinhos ...	42328
— Leiria	24054
— Mira d'Aire	42202
— Nazaré	46208

26 — Pede-se aos Ex.mos Consumidores para que logo que tenham conhecimento de qualquer falta de energia, vejam em primeiro lugar, se não se tratará do seu quadro e depois de confirmarem não ser no seu quadro, comunicarem com o telefone da delegação que serve a sua área.

27 — A leitura de contadores é feita, sempre em dias mais ou menos

certos, entre 15 e 23 de cada mês; 28 — A cobrança é feita no local do consumo, em dias mais ou menos certos, de 1 a 10 de cada mês (Dec. 22521);

29 — Não sendo encontrado o Ex.mo Consumidor no local do consumo, para efeitos de cobrança, ou não tendo liquidado o respectivo recibo por qualquer motivo, o cobrador deixará um aviso para proceder à liquidação na Tesouraria da Federação até ao dia 10, sem outros encargos.

Caso o recibo não seja pago até ao dia 10, o Tesoureiro enviará um aviso pelo correio, dando prazo até ao dia 25, para cobrança do recibo com juros de mora.

Se o recibo não for liquidado até ao dia 25, relaxará no dia 26, sendo a cobrança efectuada pelas execuções fiscais e suspenso o fornecimento de energia;

30 — Se por qualquer motivo, que depois se procurará esclarecer, os Ex.mos Consumidores que ainda não tenham pago os recibos, não receberem qualquer comunicação, das citadas em 29, até ao dia 24, devem ter em atenção que, o dia 25, é sempre o último dia de pagamento e que no dia 26, já estará o recibo relaxado;

31 — Os proprietários dos prédios devem comunicar sempre, por carta registada, à Federação a mudança de inquilino, por que, se o não fizerem, podem ser responsabilizados pelos consumos que estes não liquidarem;

32 — Com o fim de assegurar o pagamento dos consumos, por parte dos utentes da Federação, deverá exigir-se-lhe depósito de garantia nos termos preceituados nos respectivos regulamentos de abastecimento ou venda;

33 — Os referidos depósitos de garantia podem, com o acordo prévio da Federação de Municípios, ser substituídos por termo de fiança, sujeitos às prescrições dos artigos 92.º e 94.º da Tabela Geral do Imposto de Selo;

34 — O levantamento do depósito de garantia referido no artigo anterior é feito mediante recibo do titular do contrato ou do seu representante legal, desde que esteja liquidado o consumo correspondente e no caso de interrupção definitiva dos fornecimentos;

35 — Se o depósito de garantia não for levantado no prazo de dois anos, contados a partir da cessação dos fornecimentos, será considerado abandonado e reverterá a favor da Federação de Municípios.

Leiria, 29 de Setembro de 1971.

O Engenheiro Director-Delegado,

a) *Afonso Lemos Proença*

Novos Assinantes

Pelo nosso prezado Amigo Sr. Adolfo Godinho, de Aldeia de Ana de Aviz, foi-nos indicado para assinante de «A Regeneração» seu genro Sr. Diamantino Estevão da Silva, residente na cidade de Lourenço Marques.

— Pelo nosso também prezado amigo e assinante Sr. José Henriques Júnior, do Nodeirinho — Vila Facaia, foi proposto como assinante deste jornal o Sr. Manuel Dias da Conceição Rosa, do lugar da Figueira — Graça.

A todos os nossos melhores agradecimentos.

CASAMENTOS

Na Igreja Paroquial de Fátima, teve lugar, no dia 8 do corrente, o enlace matrimonial da Menina Maria Luísa de Paiva Godinho Ferreira, muito querida filha da Sr.a D. Irene de Paiva Godinho Ferreira e do Sr. Manuel Ferreira, desta vila, com o Sr. Dr. José Benjamim Lencastre de Campos, filho da Sr.a D. Maria de Lurdes Lencastre de Campos e do Sr. Dr. Vasco de Campos, de Avô.

Presidiu à cerimónia religiosa, o Rev.º Padre Belarmino Soeiro, Pároco da nossa freguesia que no momento oportuno, dirigiu aos noivos uma eloquente e muito carinhosa saudação.

Apadrinharam o acto por parte da noiva o seu irmão, Sr. Dr. Jorge Godinho Ferreira e Esposa Sr.a D. Maria Isabel Zuzarte de Mendonça Godinho Ferreira; por parte do noivo o seu irmão Sr. Dr. Mário de Campos Lencastre e Esposa Sr.a D. Maria Helena Aires Ferreira de Campos Lencastre.

Após a cerimónia religiosa, foi servido no Hotel Santa Maria, na Cova de Iria, um fino copo-de-água, aos numerosos convidados.

O novo casal seguiu em viagem de núpcias para o norte do País.

A Regeneração muito sinceramente apresenta aos noivos as suas felicitações, ao mesmo tempo que faz votos para que sobre o lar que constituíram desçam as maiores bênçãos de Deus.

No mesmo dia na Capela do Hotel Pax, na Cova de Iria foi celebrado o casamento do nosso conterrâneo Sr. Luís Fernando Lacerda Mendes, filho muito estimado da Sr.a D. Maria Júlia Lacerda Mendes e do Sr. Juvenal Augusto Mendes, desta vila com a Menina Maria Helena de Matos Cruz, dilecta filha da Sr.a D. Ledovina de Matos Cruz e do Sr. Júlio José da Cruz, de Lisboa.

O ASPECTO HUMANO DO ACIDENTE

Sob o ponto de vista humano, o acidente deve ser considerado desde os sofrimentos físicos e psicológicos da vítima até às consequências para os seus familiares.

O sofrimento do acidentado é inevitável. A lesão sofrida, grande ou pequena, é sempre um mal.

Este sofrimento estende-se muitas vezes à própria família da vítima, através da preocupação e incerteza quanto à sorte do acidentado. Nos casos mais graves, há famílias que sofrem longo tempo a angústia dum futuro incerto.

Após, por exemplo, uma invalidez parcial, o operário, embora voltando a trabalhar, poderá sentir-se inadaptado, relegado para uma posição de inutilidade, se não tiver o conforto moral imprescindível após o acidente e a adequada reintegração no trabalho.

Noutros casos, o indivíduo torna-se um revoltado contra a entidade patronal, que não lhe deu o material necessário para se proteger e foi, assim, um causador indirecto do seu acidente. Uma vez regressado ao trabalho esse trabalhador será um elemento negativo, tanto em relação a si mesmo, como aos seus colegas.

Estes são apenas alguns dos

O acto religioso foi presidido pelo Rev.º Padre Horácio Cura, de Froços-Angeja.

Apadrinharam, por parte da noiva sua irmã, Sr.a D. Maria de Júlia de Matos Cruz Antunes e marido Sr. Humberto Quintas Antunes e por parte do noivo sua tia Sr.a D. Casimira Dias Mendes Barros e seu irmão Sr. Cláudio José Lacerda Mendes.

Após a cerimónia religiosa, foi oferecido aos numerosos convidados um fino copo-de-água que teve lugar no dito Hotel Pax, e seguidamente os noivos ausentaram-se em viagem de núpcias para o sul do País.

A Regeneração apresenta ao novo casal as suas mais efusivas felicitações, desejando-lhe ao mesmo tempo um futuro ridente.

Também do dia 8 do corrente se consorciaram, no Mosteiro dos Jerónimos, o Sr. Dr. José Humberto Santos Paiva de Carvalho, muito dilecto filho da Sr.a D. Luisete Herdade Santos Paiva de Carvalho e do Sr. Dr. Rui Simões Rego Paiva de Carvalho residentes em Ferreira do Zêzere, e a Menina Luísa Serra da Silva extrema filha do Sr. Francisco José da Silva e da Sr.a D. Maria Irene Lopes Serra Silva, de Lisboa.

Apadrinharam o acto, por parte do noivo o Ex.mo Coronel de Infantaria José Herdade Telhada e a tia do noivo Sr.a D. Maria Luísa Paiva de Carvalho; por parte da noiva o Ex.mo Engenheiro Fernando Manuel Lopes Serra e esposa Sr.a D. Maria Manuela Ferreira Serra.

— Foi celebrante o Rev.º Padre José Rodrigues Redondo. Após a cerimónia religiosa foi servido, aos numerosas convivas, na Casa do Leão, no Castelo de S. Jorge, um fino copo-de-água.

Aos noivos «A Regeneração» apresenta as suas felicitações, ao mesmo tempo que lhes deseja um porvir muito venturoso.

dramas humanos que envolvem as vítimas de acidentes.

Todos estes sofrimentos físicos e psicológicos poderão ser evitados pela prática da prevenção de acidentes.

Entre outras coisas, prevenir acidentes faz parte dos princípios da solidariedade humana. Pode-se, portanto, concluir que a prevenção de acidentes é um dever humano.

Novo regime jurídico dos acidentes de trabalho e doenças profissionais

Entrou em vigor o «Novo Regime Jurídico de Acidentes de Trabalho» (Lei n.º 2127 de 3 de Agosto de 1965 e Decreto n.º 360-71 de 21 de Agosto).

Salienta-se que o limite diário obrigatoriamente indemnizável passou para 500\$00, em vez de 100\$00, como anteriormente sucedia. Se o trabalhador for um aprendiz ou tirocinante segura-se não o salário que ele realmente recebe, mas um salário de um trabalhador «feito», se o trabalhador for menor deve-se segurar, não o salário que ele realmente recebe mas o salário de um trabalhador de maioridade (salário de equiparação).

Este seguro é agora de carácter obrigatório para todos os trabalhadores portugueses.

Manuel Antunes Morgado

No dia 30 de Novembro último, em Tomar, onde residia, faleceu o Sr. Manuel Antunes Morgado, que era natural da freguesia de Vila Facaia.

Contava 77 anos de idade e era casado com a Sr.a D. Palmira Dias Morgado, e pai das Sr.as D. Otilia Dias Morgado Almeida, casada com o Sr. Sá Simões de Almeida, funcionário superior da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, D. Aurélia Dias Morgado Fonseca, casada com o Sr. António Coelho da Fonseca, funcionário superior na Companhia Portuguesa de Electricidade e do Sr. Avelino Dias Morgado, casado com a Sr.a D. Luísa Coelho Dias Morgado.

A toda a Família enlutada «A Regeneração» apresenta sentidos pêsames.